

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

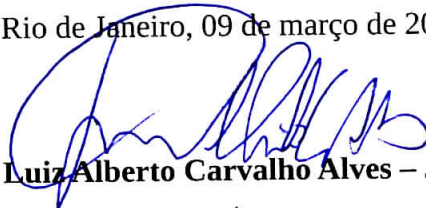
Processo nº 0047010-37.2020.8.19.0001

O MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves, determinou a lavratura deste termo, conforme decisão proferida em 06/03/2020 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

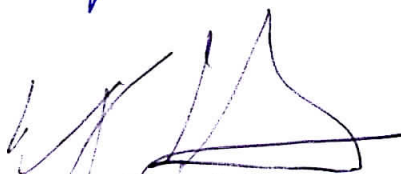
NASCIMENTO & REZENDE ADVOGADOS, CNPJ nº 07.338.360/0001-47, com endereço na Rua da Ajuda, 35 – 17º andar - Centro - Rio de Janeiro- RJ – telefone (21) 2242-0447 e e-mail **wn@nraa.com.br** e **brunorezende@nraa.com.br**, representado pelos sócios administradores e advogados **Dr. WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO – OAB-RJ nº 128.768** e **Dr. BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE – OAB-RJ nº 124.405**, para exercer as funções de Administrador Judicial no pedido de Recuperação Judicial das empresas **UNIÃO DE LOJAS LEADER S/A (“ULL”), COMPANHIA LEADER DE PROMOÇÃO DE VENDAS (“CIA Promotora”), LEADER.COM.BR S/A (“Leader.Com”) e ULL MODA LTDA (“ULL Moda”) – GRUPO LEADER.**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente assumir o cargo de Administrador Judicial e assumir os deveres a ele inerente nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso nesta data prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, cumprindo as atribuições e assumindo as responsabilidades previstas na Lei nº 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

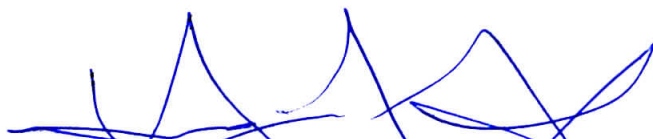
Rio de Janeiro, 09 de março de 2020.



Luiz Alberto Carvalho Alves – Juiz Titular



Wagner Madruga do Nascimento
Sócio-Gestor da Empresa Nascimento & Rezende Advogados



Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende
Sócio da Empresa Nascimento & Rezende Advogados